



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



Ubá receberá 500 imóveis pelo Minha Casa, Minha Vida.



A cidade de Ubá foi contemplada com 500 unidades habitacionais pelo Programa Minha Casa, Minha Vida do Governo Federal. Os imóveis serão destinados a famílias com renda de até dois salários-mínimos. O benefício foi concedido após o município cadastrar dois empreendimentos para seleção junto ao Ministério das Cidades.

“Esse é um esforço constante de nossa equipe técnica que conseguiu, em tempo hábil, cadastrar essas unidades para que nós tenhamos

essas residências em Ubá. Queremos agradecer a cada um que trabalhou por esse propósito”, declarou o Prefeito Edson Teixeira Filho.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Flávio Monteze, define essa conquista como um esforço coletivo. “Muito além da política partidária, unimos forças com o Governo Federal para entregar para a população essa garantia constitucional que é ter um lar para morar. Estamos desde junho em conversa com a Caixa Econômica e com o Ministério das Cidades para chegarmos a esse resultado. De olho no déficit habitacional em nosso município, trabalhamos para conseguir a maior quantidade de unidades que nos foi ofertada. E conseguimos!”, celebra.

Ainda não há data definida para a abertura das inscrições para quem desejar pleitear uma das casas. Porém, já é possível começar a se organizar. Para se inscrever, será necessário possuir o Número de Identificação Social (NIS) atualizado. Essa atualização deve ser feita no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) mais próximo da residência da família.

Vale destacar que os critérios para seleção dos beneficiados são estabelecidos pelo Governo Federal. Entre eles estão a análise da renda e local de moradia do grupo familiar, uma vez que é obrigatório residir em Ubá pelo menos nos últimos cinco anos para participar do programa. Outros critérios que pontuam são os casos de solicitantes mulheres chefes de família; mulheres vítimas de violência doméstica com medidas protetivas; famílias que moram em áreas de risco; idosos; e pessoas com deficiência.

Por ora, a Divisão de Gestão de Política de Habitação de Interesse Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social, continua realizando um cadastro com levantamento das demandas habitacionais do município a fim de atualizar o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. As informações podem ser obtidas pelo número (32) 3541-8535, ramal 5006. Os atendimentos são feitos no Fórum Cultural, de segunda a sexta-feira, das 7h às 15h.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.193, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Autoriza o Município a outorgar permissão de uso de bem público à Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro Mestre Chiquinho.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É o Município de Ubá autorizado a outorgar permissão de uso Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro Mestre Chiquinho, inscrita no CNPJ sob o número 26.119.230/0001-68, tendo como objeto um terreno integrante do patrimônio público municipal, com área de 1.378,12m² (mil, trezentos e setenta e oito metros e doze centímetros quadrados), situada na confluência das ruas Sebastião Pacienza (antiga rua C) com Rua Mário Floriano Martins (antiga rua F), do Loteamento Novo Horizonte, Bairro São José, nesta cidade, registrado sob matrícula 46.615, AV-1, Livro 2 de Registro Geral, Ficha nº 01F, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá.

Art. 2º A redação do Termo de Permissão de Uso é a constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 30 de novembro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

ANEXO ÚNICO DA LEI 5.193 - MINUTA DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO e a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SABIÁ CORDÃO DE OURO MESTRE CHIQUINHO - Aos dias do mês de do ano, de um lado, como Poder Concedente, o MUNICÍPIO DE UBÁ, com sua Prefeitura situada na Praça São Januário, 238, centro, em Ubá-MG, CNPJ nº 18.128.207/0001-01, representado por seu Prefeito,, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº, de ...-...-..., e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SABIÁ CORDÃO DE OURO MESTRE CHIQUINHO, entidade civil sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal, com sede nesta cidade, CNPJ nº, representada por seu presidente, (...), resolvem celebrar o presente Termo de Permissão de Uso, a reger-se mediante as cláusulas a seguir expressas: I – DO OBJETO: O objeto da presente permissão de uso é um terreno com área de 1.378,12m² (mil, trezentos e setenta e oito metros e doze centímetros quadrados), situado na confluência das ruas Sebastião Pacienza (antiga rua C) com Rua Mário Floriano Martins (antiga rua F), do Loteamento Novo Horizonte, Bairro São José, nesta cidade, registrado sob matrícula 46.615, AV-1, Livro 2 de Registro Geral, Ficha nº 01F, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá. II – DO PODER CONCEDENTE: O Município de Ubá, por este instrumento, concede o uso do imóvel descrito na cláusula anterior à Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro Mestre Chiquinho, nas condições estabelecidas neste instrumento. III – DA PERMISSÃO: A Associação de Capoeira Sabiá Cordão de Ouro Mestre Chiquinho, por este instrumento, aceita a permissão de uso que lhe é outorgada, e assume, perante o Poder Concedente, os seguintes compromissos: 3.1 – edificar no terreno objeto da permissão de uso a sua sede, destinada a abrigar as suas atividades estatutárias; 3.2 – não utilizar o imóvel para atividades político-partidárias; 3.3 – não iniciar qualquer construção ou serviço que descaracterize o imóvel sem a necessária aprovação dos respectivos projetos pelos setores técnicos competentes da Prefeitura Municipal de Ubá; 3.4 – zelar pelo patrimônio público, cujo uso lhe está sendo concedido; 3.5 – não transferir a presente permissão de uso a terceiros, sob qualquer pretexto; IV – DO PREÇO: A presente Permissão de Uso é a título gratuito. V – DO PRAZO: O presente Termo de Permissão de Uso vigorará por prazo de dez anos, a partir da data de sua assinatura, permitida a renovação, a critério do poder concedente. VI – DA RESCISÃO: O Presente Termo de Permissão de Uso será rescindido: 6.1 – por acordo entre as partes; 6.2 – por descumprimento de qualquer de suas cláusulas por parte do Concessionário; 6.3 – se e quando extinta a Concessionária; 6.4 – Se e quando se verificar a paralisação das atividades da Concessionária por mais de 12 (doze) meses consecutivos; 6.5 – se não edificada a obra pretendida no prazo de até cinco anos do início da permissão; 6.6 – se o imóvel ficar abandonado ou sem a utilização em desacordo com o estabelecido neste termo. VII – DAS ALTERAÇÕES: O presente Termo somente poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante a celebração de Aditivo. VIII – DAS OBRAS E MELHORIAS: As obras e melhorias que forem feitas no imóvel objeto da





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



presente Permissão de Uso, independentemente de seu executor, incorporar-se-ão ao imóvel, ficando o Município de Ubá desobrigado de qualquer pagamento, inclusive a título de ressarcimento. IX – DO FORO As pendências que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa serão dirimidas pelo foro da Comarca de Ubá-MG, preterido qualquer outro.(data e assinatura).

DECRETO Nº 7.155, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

AUTORIZA A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS (COPASA) A USAR O IMÓVEL PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, especialmente da atribuição prevista no art. 176 da Lei Orgânica do Município de Ubá e considerando que por intermédio da Lei Complementar Municipal nº. 159/2013 (art. 18-B) foi autorizado ao Executivo Municipal conceder o uso de áreas públicas em loteamentos necessárias a implantação de equipamentos de abastecimento de água e estação de esgotamento sanitário, para o cumprimento de suas finalidades específicas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA) autorizada a usar, por prazo indeterminado, o imóvel situado no Loteamento “SANTA RITA”, integrante do Patrimônio Municipal, com a finalidade específica de implantação de equipamentos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O loteamento possui 03 (três) ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS, sendo que são objeto deste Decreto as ÁREAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS A-II e A-III, a seguir discriminadas:

I - ÁREA DE EQUIPAMENTOS URBANOS A-II com 125,20 m², destinada a implantação do Reservatório de Água, confrontando-se 6,00 metros com a Rua C; 21,00 metros com a lateral esquerda do Lote 05 da Quadra H; 6,00 metros com José Campos; 20,80 metros com a lateral direita do Lote 04 da Quadra H.

Coordenadas dos vértices:

N= 7.663.042,8950 m. E=718.656,7371m.;
N= 7.663.047,9823m. E= 718.676,9062m.;
N= 7.663.042,1645m. E=718.678,3736m.;
N= 7.663.037,0297m. E=718.658,0160m.

II - ÁREA DE EQUIPAMENTOS URBANOS A-III: com 48,68 m², destinada a implantação da Elevatória de Água Tratada (EAT), confrontando-se 5,00 metros com a Rua A; 8,81 metros com a Área de Equipamentos Urbanos A-I; 5,34 metros com Herdeiros de Marino Feital Teixeira; 10,67 metros com a lateral direita do Lote 04 da Quadra A.

Coordenadas dos vértices:

N= 7.663.292,6335 m. E= 718.890,9040 m.;
N= 7.663.287,2364 m. E= 718.900,1068 m.;
N= 7.663.292,4921 m. E= 718.901,0287 m.;
N= 7.663.296,9465 m. E= 718.893,4335 m.

Art. 2º. Esta autorização é outorgada em caráter gratuito, personalíssimo e unilateral sendo, portanto, intransferível.

Parágrafo único. A autorização será cassada de pleno direito e independentemente de notificação ou interpelação judicial, ocorrendo alteração da destinação prevista neste decreto, dissolução da entidade outorgada, cessação das atividades da concessionária do serviço público no Município de Ubá ou o descumprimento de obrigações assumidas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, 28 de novembro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

EDUARDO RINCO

Procurador Geral





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



DECRETO Nº 7.156, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Anexo Único do Decreto nº 5.133, de 22 de dezembro de 2010, que regulamenta o art. 52 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá, definindo os critérios para a concessão de Ascensão Funcional por acesso aos servidores públicos do Município de Ubá.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do art. 49 e art. 52 da Lei Complementar 014, de 18 de dezembro de 2010 e na forma prevista no art. 128, I, “a”, da Lei Orgânica Ubaense, e

Considerando aprovação da comissão de servidores nomeada pela Portaria nº 18.282, de 16 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. O Anexo Único do Decreto Municipal nº 5.133, de 22 de dezembro de 2010, que contém a tabela com os critérios objetivos que pontuarão o servidor de acordo com sua vida funcional e educacional, para fins de acesso funcional na carreira, passa a ser o que acompanha o presente decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 29 de novembro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO (Decreto 5.133/10)

Item	Requisito	Pontuação
1	Tempo de efetivo exercício no serviço público municipal.	Um ponto por ano de exercício, computado até a data estabelecida no edital elaborado pela comissão de que trata o art. 52 da LC 14/92. Não será considerado o tempo municipal averbado em outro ente público.
2	Diploma acompanhado do histórico escolar ou declaração de conclusão de curso superior, também acompanhado do histórico escolar.	Três pontos por curso, exceto o curso exigido para o exercício do cargo. Pontuação máxima neste requisito: 06 (seis) pontos.
3	Certificado ou declaração de conclusão de Doutorado ou pós-doutorado com defesa de tese, acompanhado do histórico escolar.	Dez pontos por curso. Pontuação máxima neste requisito: 10 (dez) pontos.
4	Certificado ou declaração de conclusão de Mestrado com defesa de dissertação, acompanhado do histórico escolar.	Sete pontos por curso. Pontuação máxima neste requisito: 07 (sete) pontos.
5	Certificado ou declaração de conclusão de pós-graduação a título de especialização, com histórico com os módulos ou disciplinas cursadas. A titulação deverá ter carga horária mínima de 360h.	Três pontos por curso. Não será aceito como pós-graduação o apostilamento de habilitação profissional adicional no verso do diploma de graduação. Pontuação máxima nesse requisito: 06 (seis) pontos.
6	Histórico escolar de conclusão de curso de nível médio.	Dois pontos por curso. Válido somente para servidor detentor de cargo que exija escolaridade até o Ensino Médio. Não será pontuado histórico exigido para o exercício do cargo. Pontuação máxima neste requisito: 02 (dois) pontos.
7	Participação em Comissão Permanente de Licitação, inclusive Pregão, comprovado por portaria e atas de participação nas sessões.	Um ponto, desde que comprove a efetiva participação em pelo menos 10 (dez) processos licitatórios, no período estabelecido no edital elaborado pela





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



		comissão de que trata o art. 52 da LC 14/92. Pontuação máxima neste requisito: 01 (um) ponto.
8	Participação em comissão de processo administrativo disciplinar comprovado por portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico.	Um ponto por efetiva participação em comissão de processo administrativo julgado, no período estabelecido no edital elaborado pela comissão de que trata o art. 52 da LC 14/92. Pontuação máxima neste requisito: 03 (três) pontos.
9	Participação não remunerada em Conselho Municipal, como membro efetivo ou suplente nomeado por portaria, inclusive da administração indireta.	Um ponto por cada conselho, desde que comprove a participação em no mínimo seis reuniões, em cada conselho, no período estabelecido no edital elaborado pela comissão de que trata o art. 52 da LC 14/92. Comprovação por atas publicadas no Diário Oficial Eletrônico. Pontuação máxima neste requisito: 02 (dois) pontos.
10	Participação não remunerada em comissão ou comitê municipal, como membro efetivo ou suplente, nomeado por portaria ou ato normativo, inclusive da administração indireta.	Um ponto por cada comissão ou comitê, desde que comprove a participação efetiva em no mínimo seis reuniões em cada comissão ou comitê, comprovada por intermédio de ata publicada no Diário Oficial Eletrônico, no período estabelecido no edital elaborado pela comissão de que trata o art. 52 da LC 14/92. Pontuação máxima neste requisito: 02 (dois) pontos.
11	Assiduidade I (faltas justificadas ou não justificadas)	Servidor com nenhuma falta: 03 (três) pontos; servidor com até 03 faltas: 02 (dois) pontos; servidor com até 05 faltas: 01 (um) ponto. As faltas serão apuradas no período estabelecido no edital, elaborado pela comissão de que trata o art. 52 da LC 14/92.
12	Assiduidade II (licença para tratamento de saúde)	Servidor com nenhuma licença para tratamento de saúde: 03 (três) pontos; servidor com até 14 dias de licença: 02 (dois) pontos; servidor com 15 a 20 dias de licença: 01 (um) ponto. As licenças serão apuradas no período estabelecido no edital, elaborado pela comissão de que trata o art. 52 da LC 14/92.
13	Suspensão	Menos três pontos por dia de suspensão no período estabelecido no edital elaborado pela comissão de que trata o art. 52 da LC 14/92.
14	Título de Apostilamento em cargo comissionado	Menos cinco pontos por Apostilamento.

PORTARIA Nº 18.327, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação da servidora sindicante (Memorando Eletrônico 7.949/2023) e com fundamento no art. 240 e seguintes da Lei Complementar 14/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá),

RESOLVE:

Prorrogar por sessenta dias o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria nº 18.177, de 03 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 30 de novembro de 2023.

MONICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



PORTARIA Nº 18.328, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF; § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, a partir de 24 de novembro de 2023, à servidora RENATA SIMONE MALTA DORNAS LUCARELLI, matrícula 2352, CPF nº ***.618.526-**, no cargo público de provimento efetivo de Professor AIII, Nível VIII, Grau 10, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), com proventos integrais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 30 de novembro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.329, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente deferido pelo Comandante da Guarda Civil Municipal de Ubá (Protocolo Eletrônico 1.023/2023 – 1Doc),

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o servidor André Aparecido da Cruz, matrícula 16.485, do cargo público de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal I, a partir de 1º de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 30 de novembro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 18.330, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada devidamente instruído por laudo médico, e com fundamento no art. 135 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

I – AGATA ALVES DA SILVA, Agente de Combate às Endemias, matrícula 11.508, 01 dia em 17 de outubro de 2023;

II – ELIONAY ONESIOMO MARCELINO DA SILVA, Agente Comunitário I, matrícula 4989, 01 dia em 17 de outubro de 2023;

III – JUSCILENE CUNHA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Agente Comunitário II, matrícula 4956, 07 dias a contar de 17 de outubro de 2023;

IV – RAISSA TEIXEIRA RODRIGUES DE ALMEIDA, TNS I, matrícula 16.414, 02 dias a contar de 18 de outubro de 2023;

V – MARIA APARECIDA PEREIRA CAMPOS GROSSI, Professor AI, matrícula 9188, 03 dias, sendo 01 dia em 18 de outubro e 02 dias a contar de 25 de outubro de 2023;

VI – ANA CRISTINA PEREIRA NEVES, Agente Comunitário I, matrícula 4447, 06 dias, sendo 03 dias a contar de 18 de outubro e 03 dias a contar de 22 de outubro de 2023;

VII – VALERIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARQUES, Professor AII, matrícula 4975, 03 dias a contar de 18 de outubro de 2023;

VIII – REBECA MARIA DA SILVA LIMA QUEIROZ, Agente Administrativo I, matrícula 8054, 03 dias a contar de 18 de outubro de 2023;

IX – LILIANE STANZIOLA VIEIRA, TNS I, matrícula 4946, 01 dia em 18 de outubro de 2023;

X – MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, TNS II, matrícula 2324, 05 dias a contar de 19 de outubro de 2023;

XI – JULIANA FERREIRA DA SILVA PAULA, Professor Substituto I, matrícula 16.984, 01 dia em 19 de outubro de 2023;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



XII – EDWIGES APARECIDA DOS SANTOS ARRUDA, Agente Comunitário I, matrícula 4599, 60 dias a contar de 19 de outubro de 2023;

XIII – PATRÍCIA APARECIDA MONI SOARES, Professor Substituto I/Professor Temporário I, matrículas 16.719/16.948, 03 dias, sendo 01 dia em 19 de outubro, 01 dia em 25 de outubro e 01 dia em 27 de outubro de 2023;

XIV – CARLA ADRIANE SOARES DA SILVA, Professor AI, matrícula 16.073, 02 dias, sendo 01 dia em 19 de outubro e 01 dia em 23 de outubro de 2023;

XV – LIVIA MARIA VIEIRA DE LUCA XAVIER, Professor AI, matrícula 15.982, 07 dias a contar de 19 de outubro de 2023;

XVI – GISLAINE CAETANO DE JESUS SILVA, Agente Administrativo I, matrícula 8021, 04 dias, sendo 01 dia em 19 de outubro, 01 dia em 25 de outubro, 01 dia em 27 de outubro e 01 dia em 31 de outubro de 2023;

XVII – GRACYELE SALES MOREIRA, TNM II, matrícula 4609, 01 dia em 20 de outubro de 2023;

XVIII – CASSIO ALEXANDRE CARRARO SILVA, Agente Comunitário II, matrícula 4396, 01 dia em 20 de outubro de 2023;

XIX – JULIANA MARGARIDA DE JESUS LOPES, Professor AI, matrícula 16.089, 11 dias, sendo 01 dia em 20 de outubro e 10 dias a contar de 23 de outubro de 2023;

XX – MARIA AMELIA RODRIGUES COSTA, Professor AII, matrícula 5520, 06 dias, sendo 01 dia em 20 de outubro e 05 dias a contar de 23 de outubro de 2023;

XXI – RAYANE DE ALMEIDA JUSTE, Professor Temporário I, matrícula 17.000, 06 dias a contar de 20 de outubro de 2023;

XXII – GISLENE FERNANDES DE BARROS, Professor Substituto I, matrícula 17.009, 12 dias a contar de 21 de outubro de 2023;

XXIII – MARIA HELENA DE OLIVEIRA BENFICA, Zelador II, matrícula 1740, 05 dias a contar de 23 de outubro de 2023;

XXIV – LILIANE MARTINS DE OLIVEIRA, Agente Comunitário II, matrícula 4441, 02 dias a contar de 23 de outubro de 2023;

XXV – JARDEL CIOTTI DA SILVA LIMA, Assistente Administrativo I, matrícula 15.818, 06 dias a contar de 23 de outubro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 30 de novembro de 2023.

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

(3ª Publicação)

O Prefeito Municipal de Ubá-MG Sr. Edson Teixeira Filho, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ubá-MG e em cumprimento à Portaria 17.915 de 05 de junho de 2023 que nomeia Comissão de Avaliação e Controle de Documentos em Arquivo da Prefeitura de Ubá, torna público que serão eliminados documentos referentes a:

- 69 (sessenta e nove) caixas de documentos referentes a Despesas de 2003 do setor Divisão de Contabilidade – Secretaria de Finanças;
- 40 (quarenta) caixas do setor de Procuradoria Geral de 1990 a 2012. Os tipos de documentos são: comunicações expedidas, adiantamentos, ações trabalhistas, processos findos, contratos e termos aditivos, CI's e 10 (dez) sacos plásticos com pastas de ofícios, parecer jurídico, comunicações internas enviadas e recebidas;
- 17 (dezesete) caixas de processos de Inscrição e vistoria - Secretaria Municipal de Finanças de 2013, as pastas referentes a pessoa física, MEI, foram digitalizadas;
- 240 (duzentas e quarenta) caixas de diversos documentos da Secretaria Municipal de Saúde. Os tipos de documentos são: cópias, resultados de exames médicos, segunda via de laudos de exame, guias faturados, mapas de produção, glosas, ficha de atendimento, relatórios de visitas, requisição de exames, entre outros;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



- 55 (cinquenta e cinco) caixas de documentos referentes a segundas vias de despesas 2006 a 2012 do setor de Planejamento e Gestão – Secretaria Municipal de Saúde;
 - 20 (vinte) caixas de documentos referentes a I.S.S.Q.N antigos da Divisão de Tributação – Secretaria Municipal de Finanças;
 - 40 (quarenta) caixas de correspondências internas e externas, cópias de inventários patrimoniais – Divisão de Patrimônio e Administração de Materiais - Secretaria Municipal de Administração de Ubá.
- Totalizando 481 (quatrocentas e oitenta e uma) caixas.

Os documentos foram analisados através das planilhas com as listagens de cada setor, pela Comissão Municipal do Setor de Arquivo Geral da Prefeitura de Ubá em reunião que aconteceu no dia vinte e sete de novembro de 2023, conforme registro em Ata. Tais planilhas estão devidamente assinadas pela Comissão e encontram-se no setor de Arquivo Geral da PMU caso necessário podem ser solicitadas para análise.

Quaisquer informações, manifestações ou objeções, consultas às listagens com as descrições completas dos documentos poderão ser solicitadas, exclusivamente via setor de Protocolo da PMU, localizado no Centro Administrativo Prefeito Narciso Paulo Michelli, na Av. Comendador Jacintho Soares de Souza Lima, 250, 2º andar, até a data de 05 de janeiro de 2024. A eliminação será por meio de incineração ou reciclagem.

Ubá, 27 de novembro de 2023

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito Municipal de Ubá

MÔNICA VALLONE ESPÓSITO MARCHI

Secretária Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SEÇÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 123/2023 - Contratação de empresa para fornecimento rotineiro de combustíveis líquidos destinados ao abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ubá, como: gasolina comum, etanol, diesel, diesel S10, querosene e aditivo Arla, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 13 de dezembro de 2023, às 10 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>).

Pregão Eletrônico nº. 124/2023 - Contratação de empresa para fornecimento de gás (GLP ENVASADO P-13 e P-45) e vasilhames, para atender diversos setores da Prefeitura, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 14 de dezembro de 2023, às 10 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>).

Pregão Eletrônico nº. 125/2023 - Contratação de empresa para fornecimento de pães do tipo francês e careca, sanduíches de pão francês com fatia de presunto/muçarela e leite integral, destinados a manutenção das atividades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Ubá, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 14 de dezembro de 2023, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>).

Pregão Eletrônico nº. 126/2023 - Aquisição de açúcar e pó de café destinados a manutenção das atividades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Ubá, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 15 de dezembro de 2023, às 10 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>).

Pregão Eletrônico nº. 127/2023 - Registro de preços visando o futuro fornecimento de emulsão asfáltica do tipo RL-1C e CM-30 para atender à demanda da Secretaria Municipal de Obras, na manutenção das vias públicas do município, de conformidade com as especificações constantes no edital e seus anexos. A abertura iniciará no dia 15 de dezembro de 2023, às 14 horas, no Portal de Compras da Associação Mineira dos Municípios (<https://ammlicita.org.br/>).





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



Editais completos disponíveis no sítio eletrônico deste município, no endereço www.uba.mg.gov.br e na plataforma da AMM <ammlicita.org.br>. Outras informações telefone (32)3541-8500, e-mail compras@uba.mg.gov.br

SEÇÃO DE CONTRATOS

Extratos

Tornar em efeito a publicação do Diário Oficial Eletrônico nº 2312, de 18.10.2023, páginas 04 e 05:

“1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1562/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/22”

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2019

LOCATÁRIO: Município de Ubá

LOCADOR: MILTON ABREU DAVILA FILHO

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1056/2019, Modalidade Dispensa nº 030/2019

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente locação do imóvel situado à Rua Adão Quintão, nº 260, Bairro Agroceres, nesta cidade, de propriedade do locador(a).

VALOR: O aluguel mensal do imóvel ora locado é de R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 02.01.2024, com término em 01.01.2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020901 08 2442 0023 2.442 33903614 Ficha 1259 – Desdobramento da despesa nº. 4977.

DATA DO ADITIVO: 20.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 217/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 158/2022 -Tomada de Preços Nº. 05/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo e acréscimo de valor em 0,68% referente a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia destinados a reforma do pátio frontal e da fachada na Escola Municipal Professor Francisco Arthidoro da Costa, situada à Rua Coronel Bernardino Carneiro, nº. 15, centro, Ubá, MG, considerando incluídos nestas obras os serviços preliminares relacionados à mobilização e desmobilização, carga e descarga de materiais, ferramentas e equipamentos, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefícios e despesas indiretas, materiais, mão-de-obra, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos da presente obra, de conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos (planilha, especificações e projeto) e de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como, do Termo de Compromisso firmado entre a União e o Município de Ubá.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 3.607,72 (três mil, seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos).

PRAZO: 01(um) mês contado a partir de 16/12/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020602 12 361 0028 1.007 449051 – Ficha 390 – Desdobramento da despesa nº 4314.

DATA DO ADITIVO: 20.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 248/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 1489/22 – Inexigibilidade nº. 029/22





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de sociedade de advogados para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica ao Município de Ubá, nas áreas de Direito Administrativo e Municipal, com acompanhamento de processos administrativos e judiciais de interesse do Município.

VALOR: O valor total deste termo aditivo está estimado em R\$ 270.408,00 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e oito reais) anuais

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 22/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020103 02 122 1301 2.109 33903502 – Ficha 070 – Despesa 4049.

DATA DO ADITIVO: 20.11.2023

(* Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 218/2022

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: CONCRETA INCORPORAÇÕES LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 511/2022 - Pregão Presencial Nº. 037/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a reforma da edificação da Estação Ferroviária, situada na localidade de Ligação, neste município, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários à conclusão dos serviços, de conformidade com a planilha, memorial descritivo, projetos e demais especificações constantes no edital e no Termo de Referência.

PRAZO: 04 (quatro) meses contados a partir de 26/11/2023.

DATA DO ADITIVO: 21.11.2023

(* Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 146/2019

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE UBÁ E CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNÓSTICOS ENDOSCÓPICOS LTDA ME

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 892/2019 – Inexigibilidade nº. 029/2019

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Saúde, de procedimentos médicos na realização de exames especializados diversos.

VALOR: O valor deste termo aditivo está estimado em R\$ 190.763,14 (Cento e noventa mil, setecentos e sessenta e três reais e quatorze centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 29/11/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Despesas: 7038,4605 e 4641.

DATA DO ADITIVO: 21.11.2023

(* Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 989/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/23

OBJETO: Registro de Preços, visando a aquisição de medicamentos de “A” à “Z”, contidos na tabela CMED/ANVISA com base no maior percentual de desconto sobre as tabelas CMED/ANVISA, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na distribuição nas Unidades de Saúde da Assistência Farmacêutica e atender mandados judiciais impetrados contra o município, assim como, atender a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, para manutenção dos Serviços de Acolhimento Institucional.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	Desconto
01	Medicamentos REFERÊNCIA(ÉTICOS) de “A a Z”, descritos na Tabela CMED/ANVISA http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos (Preço de Fábrica).	0,1% (zero vírgula um por cento)
02	Medicamentos GENÉRICOS de “A a Z”, descritos na Tabela CMED/ANVISA http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos (Preço de Fábrica).	67,9% (sessenta e sete vírgula nove por cento)





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



03	Medicamentos SIMILARES de “A a Z”, descritos na Tabela CMED/ANVISA http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos (Preço de Fábrica).	55% (cinquenta e cinco por cento)
04	Medicamentos BIOLÓGICOS da Tabela de Medicamentos da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA, http://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos (Preço de Fábrica).	14% (quatorze por cento)
Total		137%

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: Desconto total: 137% (cento e trinta e sete por cento)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 07.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 942/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais hidráulicos e elementos filtrantes para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid	Vr. Unit.	Vr. Total
02	VALVULA PARA PIAACABAMENTO CROMADO, DIAMETRO 7/8" Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Plastilit	10	Unid	R\$19,67	R\$196,70
05	SIFAO DUPLO SANFONADO ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE VÁLVULA (1, 1.1/4", 1.1/2") E A QUALQUER TIPO DE TUBULAÇÃO (DN 38, 40, 48, 50) Quantitativo por secretaria: Des. Social: 20	Plastilit	20	Unid	R\$9,17	R\$183,40
06	ANEL DE VEDACAO AZUL PARA VASO SANITARIO Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Plastilit	10	Unid	R\$5,43	R\$54,30
07	KIT REPARO PARA MECANISMO DE CAICA ACOPLADA COMPLETO, PARA USO EM CAICA DA MARCA LOGASA Quantitativo por secretaria: Des. Social:03	Plastilit	03	Unid	R\$106,89	R\$320,67
08	KIT REPARO CAIXA ACOPLADA PARA MECANISMO DE CAICA ACOPLADA COMPLETO, PARA USO EM CAIXA DA MARCA DECA Quantitativo por secretaria: Des. Social: 07	Plastilit	07	kit	R\$117,49	R\$822,43
09	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA, CAPACIDADE ENTRE 6 E 9 LITROS Quantitativo por secretaria: Des. Social: 21	Metasul	21	Unid	R\$30,89	R\$648,69
10	ESPUDE PARA VASO SANITARIO PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, EM BORRACHA Quantitativo por secretaria:	Plastilit	10	Unid	R\$4,94	R\$49,40





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



	Des. Social: 10					
11	ACABAMENTO P/VALVULA DESCARGA EM PLASTICO, COMPATÍVEL COM DOCOL E DECA Quantitativo por secretaria: Des. Social: 06	Plastilit	06	Unid	R\$12,09	R\$72,54
12	BRACO P/ CHUVEIRO METAL, 1/2" X 40CM Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Plastilit	10	Unid	R\$7,47	R\$74,70
13	VALVULA DE DESCARGA COMPLETA PARA USO EM DESCARGA DECA Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Plastilit	10	Unid	R\$112,94	R\$1.129,40
14	TORNEIRA P/ LAVATORIO PLASTICA, PARA LAVATÓRIO, 1/2" Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Herc	10	Unid	R\$5,96	R\$59,60
15	TORNEIRA P/ JARDIM DE METAL, PARA JARDIM, AMARELA, 1/2 Quantitativo por secretaria: Des. Social: 12	Herc	12	Unid	R\$29,44	R\$353,28
20	TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, BICA MÓVEL PARA BANCADA, CORPO, BICA E ACABAMENTO EM METAL, COM 1/4 VOLTA ARREDONDADA, E PEÇAS DE METAL Quantitativo por secretaria: Des. Social: 18	talita	18	Unid	R\$75,79	R\$1.364,22
21	REGISTRO DE PRESSAO ½ DE METAL DE 1/2, COM ACABAMENTO E BUCHA DE SILICONE Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	talita	10	Unid	R\$54,89	R\$548,90
22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, 40MM Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	talita	10	Unid	R\$88,14	R\$881,40
23	REGISTRO DE ESFERA ESFÉRICO, OVC SOLDÁVEL 50MM Quantitativo por secretaria: Des. Social: 05	talita	05	Unid	R\$14,87	R\$74,35
24	REGISTRO DE PVC ¾ ESFERICO, PVC SOLDÁVEL 3/4, COM ACABAMENTO Quantitativo por secretaria: Des. Social: 06	talita	06	Unid	R\$4,99	R\$29,94
26	PARAFUSO ROSCA SOBERBA 4,8 4,8" X 75 MM, FENDA CRUZADA (PHILIPS), CAIXA 100 UNIDADES Quantitativo por secretaria: Des. Social: 02	Jomarca	02	Caixa	R\$52,94	R\$105,88
27	PREGO 17 X 21 POLIDO, COM CABEÇA, EMBALAGEM 1 KG Quantitativo por secretaria: Des. Social: 07	Belgo	07	Kg	R\$13,19	R\$92,33





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



28	PREGO 18 X 3 POLIDO, COM CABEÇA, EMBALAGEM 1 KG Quantitativo por secretaria: Des. Social: 02	Belgo	02	Kg	R\$13,19	R\$26,38
29	BROCA ACO RAPIDO ½ Quantitativo por secretaria: Des. Social: 02	Jomarca	02	Unid	R\$22,12	R\$44,24
30	BROCA DE ACO RAPIDO ¼" Quantitativo por secretaria: Des. Social: 06	Jomarca	06	Unid	R\$4,59	R\$27,54
35	REGISTRO PARA CHUVEIRO COMPLETO, COM ACABAMENTO 3/4 Quantitativo por secretaria: Des. Social: 02	talita	02	Unid	R\$47,45	R\$94,90
37	ARRUELA DE LATAO EM LATÃO PARA BARRA ROSCADA 1/4, PACOTE 50 UNIDADES Quantitativo por secretaria: Des. Social: 01	Jomarca	01	Pt	R\$6,49	R\$6,49
41	DISCO DIAMANTADO PARA SERRA MÁRMORE 4.3/8" X 3/4" Quantitativo por secretaria: Des. Social: 02	Supremo	02	Unid	R\$29,89	R\$59,78
44	CARRAPETA EM SILICONE E CORPO DE METAL 1/2, PACOTE 200 UNIDADES Quantitativo por secretaria: Des. Social: 03	Jomarca	03	Pt	R\$103,99	R\$311,97
48	ELEMENTO FILTRANTE COMPATÍVEL LIBELI ACQUA FLEX HERMÉTICO FILTRO PURIFICADOR (ELEMENTO FILTRANTE) COMPATÍVEL COM ACQUA FLEX - FILTRO FLEX INTERNO - MODELO DO ELEMENTO FILTRANTE: FILTRO FLEX 3 EM 1 - PRESSÃO MÁXIMA: 4KGF/CM² (39,2 MCA), PRESSÃO MÍNIMA: 0,4 JGF/CM² (4 MCA), VAZÃO: 45 LITROS/HORA - ENSAIOS DE DESEMPENHO: RETENÇÃO DE PARTÍCULAS, RETENÇÃO DE CLORO LIVRE, EFICIÊNCIA BACTERIOLÓGICA. Quantitativo por secretaria: Saúde: 02	Lorenzett	02	Unid	R\$71,04	R\$142,08
49	ELEMENTO FILTRANTE COMPATÍVEL COM LATINA LAPAPU TR14S FILTRO PURIFICADOR (ELEMENTO FILTRANTE) LATINA MODELO LAPAPU TR14S - FILTRO FLEX INTERNO - MODELO DO ELEMENTO FILTRANTE: FILTRO LATINA P355 PARA PURIFICADOR DE ÁGUA PA335, PA355, XPA375 E OUTROS. RETENÇÃO DE PARTÍCULAS: CLASSE C (P3); REDUÇÃO DE CLORO LIVRE. Quantitativo por secretaria: Saúde: 02	Lorenzett	02	Unid	R\$54,59	R\$109,18





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



50	ELEMENTO FILTRANTE COMPATÍVEL COM ESMALTEC ACQUA 7 FILTRO ESMALTEC (ELEMENTO FILTRANTE) MODELO ACQUA 7 - FILTRO FLEX INTERNO, MODELO DO ELEMENTO FILTRANTE: CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA EM RETENÇÃO DE CLORO; 7 NÍVEIS DE FILTRAGEM; ADIÇÃO DE MINERAIS. DIMENSÕES AxLxP (mm): 330x135x73. PESO BRUTO: 366 GRAMAS. PRODUTO ORIGINAL. EMBALAGEM: 7,3CM X 13,5 CM X 33 CM. MARCA: ESMALTEC. Quantitativo por secretaria: Saúde: 02	Lorenzetti	02	Unid	R\$84,44	R\$168,88
----	---	------------	----	------	----------	-----------

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$8.053,57 (oito mil e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 06.11.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 942/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais hidráulicos e elementos filtrantes para manutenção das atividades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid	Vr. Unit.	Vr. Total
01	VALVULA PARA TANQUE ACABAMENTO BRANCO, DIAMETRO 1.1/4" - Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Grap	10	Unid	R\$3,63	R\$36,30
03	FITA VEDA-ROSCA 18MM X 50M Quantitativo por secretaria: Des. Social: 12	Gol	12	Unid	R\$3,98	R\$47,76
04	SIFAO SANFONADO ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE VÁLVULA (1", 1.1/4", 1.1/2") E A QUALQUER TIPO DE TUBULAÇÃO DE ESGOTO (DN 38, 40, 48, 50) Quantitativo por secretaria: Des. Social:29	S. Super	29	Unid	R\$3,15	R\$91,35
16	TORNEIRA DE PLASTICO, LONGA, PARA TANQUE, 1/2" Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Grap	10	Unid	R\$2,98	R\$29,80
17	TORNEIRA PARA JARDIM EM PLASTICO, COR PRETA, 1/2" Quantitativo por secretaria: Des. Social:10	Grap	10	Unid	R\$4,95	R\$49,50
18	TORNEIRA METAL P/PIA COZINHA BICA MÓVEL PARA PAREDE, CORPO, BICA E ACABAMENTO EM METAL, COM 1/4 DE	MK	20	Unid	R\$77,00	R\$1540,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



	VOLTA ALAVANCADA, E PEÇAS DE METAL Quantitativo por secretaria: Des. Social:20					
19	TORNEIRA P/ TANQUE LONGA, EM METAL, 1/2", TAMANHO MINIMO 22CM Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Delta	10	Unid	R\$46,00	R\$460,00
25	REGISTRO DE PVC 1/2 ESFERIC, PVC SOLDÁVEL 1/2, COM ACABAMENTO Quantitativo por secretaria: Des. Social: 06	Unifort	06	Unid	R\$3,97	R\$23,82
31	BROCA DE ACO RAPIDO 1/8" 3,18MM Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Tompson	10	Unid	R\$2,46	R\$24,60
32	BROCA ACO RAPIDO 3/8 9,5MM Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Tompson	10	Unid	R\$10,03	R\$100,30
33	BROCA DE ACO RAPIDO 3/16 4,8MM Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Tompson	10	Unid	R\$2,70	R\$27,00
34	BROCA DE ACO RAPIDO 5/32" 4MM Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Tompson	10	Unid	R\$2,55	R\$25,50
36	ALONGADOR PARA TORNEIRA DE METAL, PARA TORNEIRA 1/2 DE 10 CM Quantitativo por secretaria: Des. Social: 01	Garden	01	Unid	R\$10,00	R\$10,00
38	LAMINA DE SERRA-1 MANUAL 12" BIMETAL 18 DENTES Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Tompson	10	Unid	R\$9,97	R\$99,70
39	MANDRIL 13MM SDS PLUS, COM APERTO RÁPIDO E ADAPTADOR Quantitativo por secretaria: Des. Social: 01	MTX	01	Unid	R\$39,70	R\$39,70
40	ASSENTO SANITARIO PARA VASO SANITÁRIO, MODELO UNIVERSAL Quantitativo por secretaria: Des. Social: 17	Alumasa	17	Unid	R\$19,94	R\$338,98
42	DISCO DE CORTE PARA INOX 4.1/2" X 1.0MM Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Tompson	10	Unid	R\$2,14	R\$21,40
43	CHAVE CATRACA REVERSÍVEL BITS COM JOGOS DE BITS COM 41 OU MAIS PEÇAS Quantitativo por secretaria: Des. Social: 06	Rino	06	Unid	R\$64,26	R\$385,56
45	ABRACADEIRA	Inca	20	Unid	R\$1,51	R\$30,20





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



	CORPO 3/4 EM METAL, EMBALAGEM 50 PEÇAS Quantitativo por secretaria: Des. Social: 20					
46	ABRAÇADEIRA PARA TUBO TIPO U PARA TUBO 50MM Quantitativo por secretaria: Des. Social: 20	Montec	20	Unid	R\$0,86	R\$17,20
47	ABRAÇADEIRA U PARA TUBO 100MM Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Montec	10	Unid	R\$2,85	R\$28,50

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$3.427,17 (Três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: PIRAMIDE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 983/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/23

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de carnes para a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	PEITO DE FRANGO DESFIADO PEITO DE FRANGO DESFIADO, CONGELADO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERISTICOS, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES OU OUTRAS PARTES DAS AVES, ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, ATOXICOS, DEVIDAMENTE SELADO OU A VACUO, PESANDO NO MINIMO 400G CADA PACOTE. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVE CONTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E O CARIMBO DO SIF, SIE, IMA OU OUTRO ORGAO SIMILAR.	AVIVAR	3.700	Pacote	R\$16,70	R\$46.906,00
02	LINGUICA TIPO CALABRESA LINGUICA TIPO CALABRESA FINA (CONSTITUIDA DE CARNE SUINA E AVES, MISTURADA COM TEMPEROS, COM POUCA PIMENTA), RESFRIADA, PRE-COZIDA, EMBUTIDA E AMARRADA EM TIRAS FINAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE NYLONPOLIETILENO TRANSPARENTE, A VACUO, PESANDO APROXIMADAMENTE 500G. NO ROTULO DA EMBALAGEM DEVE CONSTAR PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, PRAZO DE VALIDADE E O CARIMBO DO SIF, SIE, IMA OU OUTRO ORGAO COMPETENTE.	PERDIGÃO	5.600	Pacote	R\$15,00	R\$84.000,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$145.790,00 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 01.11.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 932/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2023

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de manutenção (materiais de pintura, construção e reparos) para os setores de manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Cultura

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
07	TINTA PVA LATEX 18LT TINTA LATEX OU PVA, COM 50% A 80% DE DILUIÇÃO COM ÁGUA, PODENDO PINTAR ATÉ 500 M² (LATA) POR DEMÃO, ACABAMENTO FOSCO. PADRÃO CORAL, COR BRANCO NEVE. CONTEÚDO LATA: 18 LITROS. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 40	Própria	40	LA	R\$99,00	R\$3.960,00
08	VERNIZ INCOLOR, LATA 3,6 LITROS. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Própria	10	GL	R\$63,00	R\$630,00
13	MASSA CORRIDA ACRILICA 25 KG MASSA CORRIDA, ACRÍLICA, RENDIMENTO APROXIMADO DE 3M²/KG. CONTEÚDO LATA: 25 (VINTE E CINCO) QUILOS. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 20	Própria	20	Unid	R\$90,00	R\$1.800,00
16	TINTA ESMALTE TINTA ESMALTE SINTÉTICO, ALTO BRILHO. CONTEÚDO GALÃO DE 3,6 LITROS. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 38	Própria	38	GL	R\$68,00	R\$2.584,00
17	SELADOR - LATA 18 LITROS SELADOR ACRÍLICO, DE PAREDE, COR: BRANCO FOSCO. CONTEÚDO LATA: 18 LITRO. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 20	Própria	20	LA	R\$54,00	R\$1.080,00
18	AGUARRAS-GALAO 05 AGUARRÁS, SOLVENTE, INDICADO PARA DILUIR TINTAS SINTÉTICAS, PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS. CONTEÚDO LATA: 5 LITROS. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 08	Própria	08	LA	R\$64,00	R\$512,00
19	THINER , GALAO DE 05 LITROS AGUARRÁS, SOLVENTE, INDICADO PARA DILUIR TINTAS SINTÉTICAS,	Própria	15	GL	R\$64,00	R\$960,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



	PARA LIMPEZA DE FERRAMENTAS. CONTEÚDO LATA: 5 LITROS. Quantitativo por secretaria: Cultura: 15					
26	CAL HIDRATADA, CH L. SACO 20 QUILO. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 35	Própria	35	SC	R\$10,00	R\$350,00
39	MASSA ACRILICA 18 LTS NBR 11702 DA ABNT Quantitativo por secretaria: Cultura: 10	Própria	10	Unid	R\$79,90	R\$799,00
40	TINTA ESMALTE PREMIUM TINTA ESMALTE 3,6 LITROS - PRIMEIRA LINHA PREMIUM, CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DA ABNT. CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL, BRANCO. Quantitativo por secretaria: Cultura: 30	Própria	30	LA	R\$67,10	R\$2.013,00
67	TINTA ACRILICA 18 LITROS TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO 18 LITROS, COR BRANCA, PRIMEIRA LINHA PREMIUM, CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DA ABNT. Quantitativo por secretaria: Cultura: 10	Própria	10	LA	R\$258,80	R\$2.588,00
72	ARGAMASSA INTERNA AC1 SACO DE 20 KG Quantitativo por secretaria: Cultura: 50	Própria	50	SC	R\$10,20	R\$510,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>
 VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$17.786,00 (dezesete mil, setecentos e oitenta e seis reais)
 PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.
 DATA DE ASSINATURA: 01.11.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MV MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 932/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de manutenção (materiais de pintura, construção e reparos) para os setores de manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Cultura

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
01	TINTA SPRAY TINTA SPRAY PRETA USO GERAL E EMBALAGEM DE 350 ML). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COLORGIN. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 120	Refoc	120	Unid	R\$15,90	R\$1.908,00
03	PINCEL CHATO-1 (NUMERO 18. PARA PINTURA)	Atlas	20	Unid	R\$4,90	R\$98,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



	PINCEL CHATO Nº 18, COM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO, INDICADO PARA COLA À BASE DE ÁGUA; COLA À BASE DE SOLVENTE; RESINA À BASE DE ÁGUA; RESINA À BASE DE SOLVENTE; TINTA À BASE DE ÁGUA; TINTA À BASE DE SOLVENTE; TINTA A ÓLEO; TINTA ACRÍLICA DECORATIVA; TINTA GUACHE; TINTA P.V.A; VERNIZ À BASE DE ÁGUA; VERNIZ À BASE DE SOLVENTE. Quantitativo por secretaria: Des. Social:20					
04	PINCEL CHATO Nº 14 PINCEL CHATO Nº 14, COM CERDAS NATURAIS, CABO LONGO, INDICADO PARA COLA À BASE DE ÁGUA; COLA À BASE DE SOLVENTE; RESINA À BASE DE ÁGUA; RESINA À BASE DE SOLVENTE; TINTA À BASE DE ÁGUA; TINTA À BASE DE SOLVENTE; TINTA A ÓLEO; TINTA ACRÍLICA DECORATIVA; TINTA GUACHE; TINTA P.V.A; VERNIZ À BASE DE ÁGUA; VERNIZ À BASE DE SOLVENTE. Quantitativo por secretaria: Des. Social:20	Atlas	20	Unid	R\$6,90	R\$138,00
05	TRINCHA 4 POLEGADAS TRINCHAS MEDINDO 4', INDICADA PARA COLA À BASE DE ÁGUA; COLA À BASE DE SOLVENTE; RESINA À BASE DE ÁGUA; RESINA À BASE DE SOLVENTE; TINTA À BASE DE ÁGUA; TINTA À BASE DE SOLVENTE; TINTA A ÓLEO; TINTA ACRÍLICA DECORATIVA; TINTA GUACHE; TINTA P.V.A; VERNIZ À BASE DE ÁGUA; VERNIZ À BASE DE SOLVENTE. Quantitativo por secretaria: Des. Social:20	Atlas	20	Unid	R\$7,40	R\$148,00
06	TRINCHA Nº 2.5 TRINCHAS MEDINDO 2.5', INDICADA PARA COLA À BASE DE ÁGUA; COLA À BASE DE SOLVENTE; RESINA À BASE DE ÁGUA; RESINA À BASE DE SOLVENTE; TINTA À BASE DE ÁGUA; TINTA À BASE DE SOLVENTE; TINTA A ÓLEO; TINTA ACRÍLICA DECORATIVA; TINTA GUACHE; TINTA P.V.A; VERNIZ À BASE DE ÁGUA; VERNIZ À BASE DE SOLVENTE. Quantitativo por secretaria: Des. Social:15	Atlas	15	Unid	R\$9,90	R\$148,50
09	TINTA PARA PISO TINTA PARA PISO, À BASE D'ÁGUA, EXTERIOR, 18 LITROS, CORES VARIADAS. PRIMEIRA LINHA – PREMIUM, CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DA ABNT. Quantitativo por secretaria:	Quartzolit	53	Unid	R\$168,90	R\$8.951,70





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



	Des. Social:20 Cultura: 33					
10	CORANTE LIQUIDO CORANTE LIQUIDO. EM BISNAGA XADREZ, NAS CORES A DEFINIR (BISNAGA DE 50 ML). Quantitativo por secretaria: Des. Social:520	Swell	520	Unid	R\$3,19	R\$1.658,80
12	ROLO DE ESPUMA ROLO DE ESPUMA, PARA PINTURA, BASE D'ÁGUA COM CABO 05 CM. Quantitativo por secretaria: Des. Social:25	Atlas	25	Unid	R\$2,65	R\$66,25
14	TINTA ACRÍLICA INTERIOR E EXTERIOR – 18L TINTA ACRÍLICA, INTERIOR E EXTERIOR. COM 50% A 80% DE DILUIÇÃO COM ÁGUA, PODENDO PINTAR ATÉ 500 M² (LATA) POR DEMÃO, ACABAMENTO FOSCO. PRIMEIRA LINHA – PREMIUM, CLASSIFICADO CONFORME NORMA NBR 11702 DA ABNT. CORES: AREIA, BRANCO, AZUL CÉU, GELO E MARFIM. CONTEÚDO LATA: 18 LITROS. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 46 Cultura: 50	Quartzolit	96	LA	R\$132,90	R\$12.758,40
15	LIXA P/ALVENARIA-GRAM.150 Quantitativo por secretaria: Des. Social:100	tatu	100	Unid	R\$0,60	R\$60,00
20	BANDEJA P/ PINTURA BANDEJA PARA PINTURA, DIMENSÕES APROXIMADAS 36X28, COM FRISOS NA PARTE INTERNA QUE DIRECIONAM O EXCESSO DE TINTA PARA AS LATERAIS PROMOVENDO O REAPROVEITAMENTO Quantitativo por secretaria: Des. Social:15	Atlas	15	Unid	R\$4,60	R\$69,00
22	TRINCHA 2' TRINCHA DE SEDA 2 (DUAS) POLEGADAS. Quantitativo por secretaria: Des. Social:13	Atlas	13	Unid	R\$18,30	R\$237,90
25	ARGAMASSA ARGAMASSA, COLANTE, PARA USO INTERNO E EXTERNO, SUPERADESIVA, TIPO AC III. SACO 20 QUILOS. Quantitativo por secretaria: Des. Social:20	Grantex	20	sc	R\$27,40	R\$548,00
27	CIMENTO PORTLAND, CIII 32. SACO 50KG. Quantitativo por secretaria: Des. Social:30 Cultura: 40	CSN	70	sc	R\$32,90	R\$2.303,00
28	REJUNTE FLEXÍVEL, TIPO II, PACOTE 5 QUILOS Quantitativo por secretaria: Des. Social:10	Quartzolit	10	Unid	R\$22,80	R\$228,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



30	TINTA SPRAY TINTA SPRAY DOURADA E BRANCA. USO GERAL E EMBALAGEM DE 350 ML. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A COLORGIN. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 40	Refoc	40	Unid	R\$15,70	R\$628,00
31	VEDA CALHA ALUMINIO TUBO DE VEDA CALHA, 300 ML/ 280 GRAMAS. Quantitativo por secretaria: Des. Social:40	Refoc	40	Tu	R\$9,90	R\$396,00
32	MASSA ADESIVA MASSA ADESIVA CONSTITUÍDA DE DUAS BISNAGAS SEPARADAS, SENDO UMA CINZA E UMA BRANCA, USADO PARA JUNÇÃO OU TAMPONAMENTO. EMBALAGEM 50 GRAMAS (VULGARMENTE CONHECIDO: MASSA EPÓXI). PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A LOCTITE DUREPOXI. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Ibere	10	Unid	R\$3,80	R\$38,00
33	MASSA EPOXI 100G COLA EPÓXI EMBALAGEM COM 100 GRAMAS PARA APLICAÇÃO SUBMERSA INDICADO PARA VEDAÇÃO DE FIBRA, FIBROCIMENTO, CAIXAS D'ÁGUA, CONCRETO, TUBO DE PVC, METAIS, MADEIRA, PISCINAS, BARCOS, AUTOMÓVEIS, ALUMÍNIO, TELHAS, CALHAS, COLA ATÉ DEBAIXO D'AGUA. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 10	Ibere	10	Unid	R\$7,08	R\$70,80
34	DESENGRIPANTE DESENGRIPANTE EM SPRAY, EMBALAGEM 300ML. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 05	Refoc	05	Tu	R\$7,00	R\$35,00
35	TUBO GRAFITE TUBO GRAFITE, SPRAY, 200ML. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 02	Refoc	02	Unid	R\$9,30	R\$18,60
36	ABRACADEIRA ABRACADEIRA COPO ¾ EM METAL, EMBALAGEM COM 50 PEÇAS. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 12	Jomarca	12	Unid	R\$127,40	R\$1.528,80
37	CARRAPETA EM SILICONE CORPO DE METAL 1/2 COM 200 UNIDADES Quantitativo por secretaria: Des. Social: 02	Jomarca	02	Pt	R\$64,90	R\$129,80
41	ARGAMASSA EXTERNA AC 2 - SACO 20 QUILOS Quantitativo por secretaria:	Grantex	30	sc	R\$18,90	R\$567,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



	Cultura: 30					
42	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 1,10 X 6 MM Quantitativo por secretaria: Cultura: 100	Eternit	100	Unid	R\$67,40	R\$6.740,00
43	CUMEEIRA ARTICULADA AMIANTO 1,10 M Quantitativo por secretaria: Cultura: 80	Cerma col	80	Unid	R\$67,40	R\$5.392,00
44	PREGO 17 X 21 Quantitativo por secretaria: Cultura: 10	Belgo	10	Kg	R\$12,58	R\$125,80
45	PREGO 18 X 30 Quantitativo por secretaria: Cultura: 10	Belgo	10	Kg	R\$12,58	R\$125,80
46	TRINCHA CERDA BRANCA 2" Quantitativo por secretaria: Cultura: 05	Atlas	05	Unid	R\$4,70	R\$23,50
47	TRINCHA CERDA BRANCA 3/4" Quantitativo por secretaria: Cultura: 05	Atlas	05	Unid	R\$2,40	R\$12,00
48	FIO CABINHO 6 MM Quantitativo por secretaria: Cultura: 600	Mega	600	Mt	R\$3,20	R\$1.920,00
49	FIO CABINHO 2,5 MM Quantitativo por secretaria: Cultura: 600	Mega	600	Mt	R\$1,20	R\$720,00
50	FIO CABINHO 10 MM Quantitativo por secretaria: Cultura: 400	Mega	400	Mt	R\$5,40	R\$2.160,00
51	FIO CABINHO 4 MM Quantitativo por secretaria: Cultura: 60	Mega	600	Mt	R\$2,00	R\$1.200,00
52	TUBO SOLDÁVEL 20 MM X 6 METROS Quantitativo por secretaria: Cultura: 30	Plastilit	30	Unid	R\$10,37	R\$311,10
53	TUBO SOLDÁVEL 25MM X 6 METROS Quantitativo por secretaria: Cultura: 30	Plastilit	30	Unid	R\$12,90	R\$387,00
54	TUBO ESGOTO 100MM PVC X 6 METROS Quantitativo por secretaria: Cultura: 10	Plastilit	10	Unid	R\$49,11	R\$491,10
56	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL 20 MM Quantitativo por secretaria: Cultura: 30	Plastilit	30	Unid	R\$0,40	R\$12,00
57	JOELHO 90 GRAUS SOLDÁVEL 25 MM Quantitativo por secretaria: Cultura: 30	Plastilit	30	Unid	R\$0,50	R\$15,00
58	LUVA SOLDÁVEL 20 MM Quantitativo por secretaria: Cultura: 10	Plastilit	10	PC	R\$0,29	R\$2,90
59	LUVA 25 MM SOLDÁVEL Quantitativo por secretaria: Cultura: 10	Plastilit	10	Unid	R\$0,60	R\$6,00
60	JOELHO ESGOTO 90X100MM Quantitativo por secretaria: Cultura: 10	Plastilit	10	Unid	R\$3,20	R\$32,00





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



61	LUVA ESGOTO 100 MM Quantitativo por secretaria: Cultura: 05	Plastilit	05	Unid	R\$3,20	R\$16,00
62	ADESIVO PARA PVC 175 G. Quantitativo por secretaria: Cultura: 10	Krona	10	Unid	R\$8,90	R\$89,00
63	SERRINHA BIMETAL 12X24 DENTES Quantitativo por secretaria: Cultura: 05	Thompson	05	Caixa	R\$5,50	R\$27,50
64	FITA ISOLANTE COM 20M Quantitativo por secretaria: Cultura: 05	Krona	05	Unid	R\$4,80	R\$24,00
65	LIXA D'AGUA DE 100 FOLHA LIXA DGUA FINA ,GRAO 100 MEDINDO 225MM X 275MM PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR 3M,NORTON,WURTH. Quantitativo por secretaria: Cultura: 50	Tatu	50	Unid	R\$0,50	R\$25,00
66	RESINA ACRILICA PREMIUM INCOLOR BASE SOLVENTE 18 LITROS, CLASSIFICADO CONFORME A NORMA NBR 11702 DA ABNT - PRIMEIRA LINHA Quantitativo por secretaria: Cultura: 06	Grantex	06	LA	R\$424,70	R\$2.548,20
68	MANTA LIQUIDA BRANCA, 16 QUILOS, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 13245 Quantitativo por secretaria: Cultura: 08	Quartzolit	08	LA	R\$274,90	R\$2.199,20
70	ROÇADEIRA LATERAL GASOLINA 2 TEMPOS PROFISSIONAL 63,3 CC COMPLETA Quantitativo por secretaria: Cultura: 01	Max	01	Unid	R\$1.099,90	R\$1.099,90
71	COMPRESSOR 10 PÉS 100 LITROS 2HP MONOFÁSICO Quantitativo por secretaria: Cultura: 01	Max	01	Unid	R\$2.399,90	R\$2.399,90
73	ESCADA ALUMÍNIO EXTENSIVA 13X26 DEGRAUS REFORÇADA PROFISSIONAL Quantitativo por secretaria: Cultura: 03	Botafogo	03	Unid	R\$742,35	R\$2.227,05
74	ESCADA DOMÉSTICA 7 DEGRAUS COM TAPETE ANTI DERRAPANTE Quantitativo por secretaria: Cultura: 02	Botafogo	02	Unid	R\$201,90	R\$403,80
75	CORDA TRAVA QUEDA ALPINISMO SUPER REFORÇADA 12 MM Quantitativo por secretaria: Cultura: 100	Sisal	100	Mt	R\$2,40	R\$240,00
76	PORTA DE MADEIRA MACIÇA PARA VERNIZ 0,8X2,1 Quantitativo por secretaria: Cultura: 12	Mirandas	12	Unid	R\$509,90	R\$6.118,80





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



77	FECHADURA EXTERNA TACO GOLF CROMADA Quantitativo por secretaria: Cultura: 20	MGM	20	Unid	R\$39,64	R\$792,80
78	KIT 3 DOBRADIÇAS CROMADA 3.1/2 Quantitativo por secretaria: Cultura: 15	Ezio	15	Unid	R\$9,90	R\$148,50
79	RESERVATÓRIO TANQUE 1.000 LITROS COM TAMPA ROSCA - POLIETILENO Quantitativo por secretaria: Cultura: 05	Bacof	05	Unid	R\$589,80	R\$2.949,00
80	RESERVATÓRIO TANQUE 5000 LITROS COM TAMPA ROSCA - POLIETILENO Quantitativo por secretaria: Cultura: 02	Bacof	02	Unid	R\$2.947,80	R\$5.895,60
81	FLANGE DE PVC 50 MM X 1.1/2 Quantitativo por secretaria: Cultura: 10	Plastilit	10	Unid	R\$11,60	R\$116,00
83	TUBO SOLDÁVEL 75 MMX 6 METROS CLASSE A Quantitativo por secretaria: Cultura: 05	Plastilit	05	Unid	R\$240,90	R\$1.204,50

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$80.934,50 (oitenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ADITIVO: 01.11.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 932/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de manutenção (materiais de pintura, construção e reparos) para os setores de manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Cultura.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	Vr. Unit.	Vr. Total
29	MANGUEIRA CRISTAL DE NÍVEL 5/6 10M MANGUEIRA CRISTAL DE NÍVEL 5/16 - ROLO CONTENDO 10 (DEZ) METROS. Quantitativo por secretaria: Des. Social: 01	Acqua	01	Unid	R\$17,00	R\$17,00
82	ADESIVO AQUATHERM PVC 175 G. Quantitativo por secretaria: Cultura: 10	Firmex	10	Unid	R\$22,00	R\$220,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$237,00 (duzentos e trinta e sete reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 10.11.2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 139/2023

O Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, NOTIFICA os contribuintes descritos abaixo, por estarem em local incerto e não sabido ou





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



ignorado, a tomar ciência do Termo de Ação Fiscal – TAF, aplicado em conformidade a Lei Complementar Nº 1.095/1976, com previsão expressa pelos Artigos 28 IV, 34, 85, 150 e 163 aplicado por esta Divisão, cabendo, se desejar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, interpor Defesa Administrativa ou demonstrar a regularização junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Ubá, localizada à Praça São Januário, 238, bairro Centro, Ubá - CEP: 36.500-066.

NOTIFICADO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Amanda de Souza Lima	136.***.***-60	10989	Rua Professora Leocadia Godinho e Siqueira

Para esclarecimentos e ciência do processo administrativo em curso, deverá o autuado (a) procurar pela Divisão de Fiscalização e Regularização Ambiental, localizado à Rua Farmacêutico Mário Azevedo, Nº 428 – Bairro Jardim Glória, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-142.

Ubá, 30 de Novembro de 2023
Túlio César de Lucca Pereira
Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 140/2023

O Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas no uso de suas atribuições, e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, *NOTIFICA* os autuados descritos abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a tomar ciência do auto de infração aplicado por esta Divisão, cabendo, se desejar, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da publicação do presente Edital, interpor Defesa Administrativa, junto a Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ubá, localizada Praça São Januário, Nº 238 – bairro Centro, Ubá, Minas Gerais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

AUTUADO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	PREVISÃO LEGAL
Alexandre de Oliveira Carvalho	601.***.***-15	*	237/2023	1095/1976

Para esclarecimentos e ciência do processo administrativo em curso, deverá o autuado (a) procurar pela Divisão de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, localizado à Rua Farmacêutico Mário Azevedo, Nº 428 – bairro Jardim Glória, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-142.

Ubá, 30 de Novembro de 2023.
Túlio César de Lucca Pereira
Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Extrato

Termo de Apostilamento nº 01 ao Termo de Colaboração nº 42/SMDS/2022

Organização Social Parceira: Associação Monsenhor Lincoln Ramos

Objeto do TC 42/SMDS/2022: Desenvolvimento do Projeto “Tempo de Renovar”

Objeto do Termo de Apostilamento 01: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a prorrogação de prazo, para 31/03/2024 do Termo de Colaboração nº 42/SMDS/2022, para atender ao cronograma de execução, de forma integral, por meio do desenvolvimento total das atividades, mediante solicitação da entidade.

Data da assinatura: 30 de novembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato

Termo Aditivo nº 3 ao Contrato Administrativo de Admissão Temporária de Pessoal por Excepcional Interesse Público nº 106

Contratante: Município de Ubá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação

Contratado(a): CAMILA DE SOUZA MOISÉS

Objeto do Contrato aditado: contratação temporária de professor





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



Objeto do Aditivo: alterar o valor mensal constante da Cláusula QUARTA, de 04 aulas semanais para 20 aulas semanais, a partir de 20 de NOVEMBRO de 2023, devido substituição à licença prêmio de GORETI GUILARDUCCI PAIXÃO - 4707-4.

Data: 20 de novembro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2023 - Versão 02 - Prorrogação de prazos.**

(2ª Publicação)

INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PREVENTIVA - PROFAP

I – PREÂMBULO

- O Município de Ubá, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça São Januário, 238, Centro, CEP 36500-066, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.128.207/0001-01, em cumprimento ao artigo 225 da Constituição Federal, em especial ao dever do Poder Público de assegurar o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO que a prevenção de danos ambientais são princípios da Política Municipal de Meio Ambiente, regulamentada pela LCM 191/2016;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Lei Complementar 140/2011 a qual estabelece as atribuições ambientais dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 46.937/2016 que possibilita a celebração de convênios de cooperação técnica entre os Municípios e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;

CONSIDERANDO o convênio de cooperação técnica e administrativa celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, o Instituto Estadual de Florestas – IEF e o Município de Ubá/MG, por meio do Termo de Cooperação Técnica Nº 04, referente ao processo nº 1500.01.0047226/2019-1; CONSIDERANDO as atribuições trazidas pela Constituição Federal, em seu artigo 144, § 8º, às Guardas Municipais;

CONSIDERANDO a regulamentação da atividade das Guardas Municipais, formalizada através da Lei Federal nº 13.022/2014, que estabelece o Estatuto Geral das Guardas Municipais; CONSIDERANDO a LCM 201/2019 que instituiu a criação da Guarda Civil Municipal de Ubá; CONSIDERANDO que o patrulhamento preventivo é um dos princípios que regem a Guarda Civil Municipal, na forma da Lei Federal nº 13.022/2014, bem como da LCM 201/2019; CONSIDERANDO, ainda, que é dever da Guarda Civil Municipal proteger o patrimônio ecológico e ambiental do município adotando medidas educativas e preventivas, na forma do artigo 5º, VII da LCM 201/2019;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.038, de 27 junho de 2023, que Dispõe sobre a Institucionalização e regulamentação do Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva da Prefeitura Municipal de Ubá.

Torna público e estabelece neste edital, a relação das atividades e setores selecionados, o prazo e o modo para sua inscrição.

II - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente edital de chamamento público, visa à inscrição no PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PREVENTIVA - PROFAP, de conformidade com os critérios estabelecidos neste instrumento.

2.2 - O Programa de Fiscalização Ambiental Preventiva será realizado por meio de Ações de Fiscalização Preventiva, as quais serão compostas por três etapas sendo estas:

I - Etapa de Orientação que será de execução da Guarda Civil Municipal, com caráter orientativo objetivando o desenvolvimento das atividades de maneira ambientalmente correta, com duração de 90 dias;

II - Etapa de Fiscalização que será de execução da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável e Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, através da Divisão de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, tendo como objetivo fiscalizar e apurar a situação ambiental do empreendimento e aplicar, quando for o caso, as medidas administrativas cabíveis;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



III - Etapa de Monitoramento que será executada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, tendo como objetivo aferir a efetividade das ações desenvolvidas a partir da execução das duas primeiras fases.

03 – DA DATA DAS INSCRIÇÕES E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1 – A manifestação de interesse deverá ser realizada no site oficial da Prefeitura, através do link: <https://www.uba.mg.gov.br/processos> na aba cadastrar processo, assunto: “INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PREVENTIVA - PROFAP”

3.2 - As inscrições iniciam em 15/08/2023 e se estenderão durante o período da etapa de orientação.

3.3 As ações serão realizadas conforme cronograma - Anexo I.

04 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

4.1 - A inscrição para participação neste programa, deverá ser realizada por meio do preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento - FCE;

4.2 - Apresentação dos documentos de identificação dos responsáveis pelo empreendimento;

4.3 - Apresentação do Contrato Social ou documento equivalente do empreendimento;

4.4 - Apresentação da inscrição imobiliária ou Cadastro Ambiental Rural-CAR;

4.5 - Está inserido nos limites territoriais do Município de Ubá;

05 - DAS ATIVIDADES E SETORES

5.1 - As atividades e setores previstos para participação no PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PREVENTIVA - PROFAP são aquelas constantes da DELIBERAÇÃO NORMATIVA CODEMA Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2020, conforme seu ANEXO ÚNICO e relação abaixo:

- Listagem A - Atividades Minerárias;
- Listagem B - Atividades Industriais / Indústria Metalúrgica e Outras;
- Listagem C- Atividades Industriais / Indústria Química e Outras;
- Listagem D - Atividades Industriais / Indústria Alimentícia;
- Listagem E - Atividades de Infraestrutura;
- Listagem F - Gerenciamento de Resíduos e Serviços;
- Listagem G - Atividades Agrossilvipastoris.

5.2- As atividades ou empreendimentos não enquadrados ou relacionados na listagem de atividades do anexo único da Deliberação Normativa CODEMA 01/2020, dispensados de licenciamento ambiental, mas que dependam de documento autorizativo para intervenção ambiental, também poderão realizar a inscrição no PROFAP.

5.3- A fiscalização preventiva será realizada conforme ordem de inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- A Guarda Civil Municipal emitirá relatório assinado pelo responsável legal do empreendimento e pelo servidor responsável por sua execução, o qual será submetido à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável para que, após 90 dias, proceda com a Etapa de Fiscalização.

6.2. Após a realização da Fiscalização Orientadora, caso ainda se façam necessários esclarecimentos, o empreendedor poderá entrar em contato com o Órgão Ambiental do município de Ubá para verificação da situação atual de sua atividade e formular um plano para regularização e adequação segundo as normas ambientais vigentes.

6.3 Havendo fato gerador para autuação, as empresas previamente inscritas e durante a vigência das Ações de Fiscalização Ambiental Preventiva farão jus a redução da multa, definida em legislação específica.

6.4 - Finalizadas as duas primeiras etapas, será formulado relatório por parte da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável aferindo a efetividade das ações desenvolvidas a partir da execução das etapas anteriores.

6.5- A divulgação do Relatório de Monitoramento, deverá ser publicada no Diário Oficial Eletrônico finalizando a Ação de Fiscalização Ambiental Preventiva.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.341 – Sexta-feira, 1º de dezembro de 2023



6.6- Os empreendimentos previamente inscritos e durante a vigência das Ações de Fiscalização Ambiental Preventiva poderão requerer o Termo de Compromisso para Conversão de Multa - TCCM, desde que observadas as disposições do Decreto Municipal nº 6.340/2020.

6.7- Para atendimento às dúvidas relacionadas a este Edital, deve-se utilizar o e-mail atendimento.urla@uba.mg.gov.br.

Ubá, 29 de novembro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA 01/2023

CRONOGRAMA DE AÇÕES DA PROFAP

Plano de Ação	
Início do período de inscrição	15 de agosto de 2023.
Duração da Etapa de Orientação.	01 de setembro/2023 até 15 de janeiro de 2024.
Duração da Etapa de Fiscalização.	16 de janeiro até 15 de abril de 2024.
Duração da Etapa de Monitoramento.	16 de abril até 31 de Maio - 2024.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS - FUNIR

EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022

CONTRATANTE: FUNIR - FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRAILDA RIBEIRO DOS SANTOS

CONTRATADO: ÁGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 010/2022 – Pregão Eletrônico Nº. 001/2022

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, por meio de alocação de mão de obra exclusiva, destinada à manutenção das atividades rotineiras da FUNIR.

VALOR: O valor total do presente termo aditivo será de R\$385.350,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS/FUNÇÕES	QUANT.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Servente/faxineiro – 44hs/semana	05	R\$3.618,37	R\$18.091,85	R\$217.102,20
2	Pessoal da Administração – 44 hs/semana	03	R\$4.673,55	R\$14.020,65	R\$168.247,80
	TOTAL	08		R\$32.112,50	R\$385.350,00

PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 01/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 050101 04 122 0001 8.104 33903400 - Despesa nº.1687 e 050101 04 122 0001 8.104 33903999 - Despesa nº.1690.

DATA DO ADITIVO: 22.11.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo – Av. Com. Jacinto Soares de Souza Lima, nº 250, Centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3541-8500 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001” Publicações de terceiros no DO: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

